



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

DECRETO Nº 109-A / 2019 T

Tucumã-PA, 01 de Abril de 2019.

Nomeia membros para comporem o Conselho Previdenciário do município de Tucumã- IPMT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, **Adelar Pelegrini**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 107, Inciso V, da Lei Municipal nº 563/2016, e considerando ainda o Ofício/ IPMT 052/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Previdenciário do de Previdência do Município de Tucumã-IPMT nos termos da Lei de Reestruturação do IPMT nº 563/2016, assim discriminados:

I- Representante do Poder Executivo

Titular: Marirley Modesto de Souza -

Suplente: Ana Cristina Gacia Gonçalves *HA*

Titular: Luzia Conceição de Andrade *AD*

Suplente: maria de Souza Daleaste -

II- Representante do Poder Legislativo

Titular: Marlene Alves Gusmão

Suplente: Creuza Luzia Rodrigues Pires

III- Representantes dos Servidores:

a) Ativos:

Titular: Cícera Ribeiro Sousa

Maria da Conceição Rocha Leão
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
PMT - DAS.03.00
Port. n.º 110/2019



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

Suplente: Liriane Alves Lira

b) Inativos e Pensionistas

Titular: Dulcina Ehlicker

Suplente: Maria das Dores da Silva

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 01 de Abril de 2019.

Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Maria da Conceição Rocha Leão
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
PMT - D.A.S. 03.00
Port. n° 110/2019

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 01/04/2019

Sec. Mun. de Administração